



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PROGRAMA Nº PMC/354/2023

Dispensa Nº. PMC/038/2023

Processo Licitatório nº PRC/312/2023

Processo Administrativo nº PMC/12734/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como **CONTRATANTE**, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e o Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, e como **CONTRATADO**, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS**, CNPJ nº. 18.773.785/0001-09, com sede à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Vila Maria (Bonfim) CEP: 36.307-422 - São João Del Rei / MG, neste ato representado por seu Presidente **Higino Zacarias de Sousa**, prefeito municipal de Ritópolis/MG, CPF sob o nº 573.551.266-87 e RG sob o nº MG-3.619.872, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/503/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, resolvem aditar pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilha em anexo, no percentual de 25% do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 350.421,88 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 07.

Unidade: 02.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO:18773785000109
Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO:18773785000109
Dados: 2023.12.15 13:58:40 -03'00'

1º AditCont.354/2023 – CIGEDAS

JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:029363
17606

Assinado de forma digital
por JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2023.12.15
11:30:38 -03'00'

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653
Assinado de forma digital
por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.12.15
10:53:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Função: 13.

Sub-função: 392.

Programa: 0023.

Atividade: 2.072 – Festas Tradicionais do Município.
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 15 de dezembro de 2023.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397
653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.12.15 10:53:56
-03'00'

SAULO DE SOUZA QUEIROZ
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:029363
17606

Assinado de forma digital
por JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2023.12.15
11:30:15 -03'00'

JEAN ÂNEGELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
GESTAO E
DESENVOLVIME:18773785
000109

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTAO E
DESENVOLVIME:18773785000109
Dados: 2023.12.15 13:59:09 -03'00'

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Sustentável Das Vertentes –Cigedas

TESTEMUNHAS:

1.

2.